



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2017 (Do Sr. Adérmis Marini)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Legislação Participativa, afim de debater formas de inovação da participação popular na formulação de proposições legislativas.

Senhora Presidente, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de audiência pública, visando debate sobre o tema da inovação nas formas de participação popular na formulação de leis no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Vimos através desta, com fulcro no artigo 255 do Regimento da Câmara dos Deputados, solicitar à esta Comissão a realização de uma audiência pública, para tratar de temática relativa às novas formas de manifestação e participação popular na criação de dispositivos legais no Brasil.

Tendo em vista o avassalador movimento de contestação da legitimidade da classe política, especialmente após o ano de 2013, quando se verificou no país grandes manifestações de massa reivindicando maior participação da população nos processos de decisão política, cabe a este Parlamento e, especialmente a esta Comissão, dar especial atenção a este assunto.

Para tanto, sugerimos aos nobres pares a realização de uma audiência pública que conte com a participação do Dr. Marlon Reis, conhecido nacionalmente por ter sido um dos idealizadores da conhecida “Lei da Ficha Limpa”, um verdadeiro divisor de águas na história da participação popular em matéria legislativa. O referido advogado é especialista em Direito Eleitoral e Partidário; membro de fundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral; Coordenador de Acompanhamento da Reforma Política da Associação dos Magistrados Brasileiros; um dos redatores da minuta da Lei da Ficha Limpa (LC n° 135/2012); em 2009, foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes; professor de programas de pós-graduação em Direito Eleitoral; em 2012, foi o primeiro juiz eleitoral brasileiro a determinar aos candidatos que informassem aos eleitores, antes do dia da votação, os nomes dos seus doadores, iniciativa depois expandida pelo TSE para todas as Zonas Eleitorais do País.

Assim sendo, diante de respeitável currículo e ativismo na militância jurídica, acadêmica e política por formas de inovar a ampliação da interface do Estado com a sociedade civil, requeremos a realização de uma audiência pública no âmbito desta Comissão com a participação deste eminente brasileiro, como meio de se debater com transparência e amplitude democrática quais são as novas tendências da participação popular para aproximar a sociedade do governo, qualificando ainda mais o debate de alto nível que sempre assinala os trabalhos desta Comissão.

Ademais, através dessa audiência, poderemos possibilitar à sociedade a oportunidade de debater, conhecer melhor e contribuir para o debate do tema, que indubitavelmente é de suma importância para o futuro das relações entre a população e seus representantes no Parlamento brasileiro. Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de audiência pública, desde já renovando nossos votos de respeito e consideração.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado ADÉRMIS MARINI
PSDB/SP